



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **18638/2011 – 23132**
Usuário: **MOTO MIL PEÇAS LTDA**
Município: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 1146 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **Mini Poço**, com **27 metros** de profundidade, localizado na **Rua Sergipe qd 11 It 05 Campinas** nas coordenadas geográficas **16°39'54.91"S e 49°17'29.61" W** no município de **Goiânia** estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini Poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Da Empresa.

Para os efeitos legais, fica o Sra. **Onilda Arantes Albuquerque** CPF **896.283.301-87** responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês setembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente